



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Laudir Martarello

INDICAÇÃO Nº _____, DE 4 DE MAIO DE 2026

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, para que, no uso de suas prerrogativas, determine aos órgãos competentes a **criação do Programa “Idoso Seguro Digital” no Município de Pedra Preta – MT.**

JUSTIFICATIVA

A criação do Programa “Idoso Seguro Digital”, tem como objetivo desenvolver ações permanentes de orientação, prevenção e combate a golpes digitais contra a população idosa no município de Pedra Preta-MT. O avanço do uso de tecnologias digitais pela população idosa tem sido acompanhado pelo aumento de golpes virtuais, especialmente por meio de aplicativos de mensagens, ligações fraudulentas e falsas comunicações bancárias, gerando prejuízos financeiros e emocionais.

Diante desse cenário, propõe-se a criação de um programa contínuo voltado à educação e segurança digital da pessoa idosa, por meio da realização de palestras, oficinas práticas, campanhas informativas e distribuição de materiais educativos, com linguagem acessível. A iniciativa também poderá contar com parcerias com órgãos de segurança pública, instituições financeiras e setores da assistência social, ampliando o alcance das ações e fortalecendo a prevenção.

A proposta encontra respaldo no Estatuto do Idoso, que assegura a proteção integral da pessoa idosa, cabendo ao poder público promover medidas que garantam sua segurança, dignidade e bem-estar.

Assim, trata-se de uma medida de relevante interesse público, de baixo custo e alto impacto social, contribuindo diretamente para a proteção e autonomia da população idosa no ambiente digital.


LAUDIR MARTARELLO
Vereador